

## **Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – Exercício Social 2018**

**Aos Conselheiros de Administração da  
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e aos  
Conselheiros de Administração e Diretorias Executivas  
das sociedades do Conglomerado Petrobras**

### **1. Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (“CAE Conglomerado” ou “Comitê”, doravante) é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”, doravante), sendo regido pelas regras previstas na legislação e demais regulações brasileiras, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei nº 13.303/2016”) e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016 (“Decreto nº 8.945/2016”) e demais disposições contidas em seu Regimento Interno (“Regimento”).

O CAE Conglomerado tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Petrobras, para apreciação das matérias que serão objeto de orientação para determinadas sociedades do Sistema Petrobras, bem como assessorar os Conselhos de Administração, quando houver, as Assembleias de Acionistas ou as Diretorias Executivas dessas sociedades, atuando, principalmente, na análise e supervisão: (i) da qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) da efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; (iii) da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; (iv) da efetividade do gerenciamento de riscos; (v) das transações com partes relacionadas; (vi) dos cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social; e (vii) da adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, os membros do CAE Conglomerado não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores e não são responsáveis pelo planejamento ou pela condução de processos de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras das Sociedades do Conglomerado sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), essa é uma responsabilidade dos administradores das sociedades e dos auditores independentes.

O CAE Conglomerado atualmente é composto pelo Conselheiro de Administração da Petrobras Jerônimo Antunes, Presidente do Comitê e especialista financeiro e de contabilidade societária,

conforme previsto na legislação brasileira, e pelos membros externos Durval José Soledade Santos e Francisco Vidal Luna.

Importa destacar que todos os atuais membros do CAE Conglomerado atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e, também, pelos critérios do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

### ***1.1 Histórico de criação do Comitê***

Com o advento da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, o conjunto de empresas estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias passou a ser denominado de conglomerado estatal.

Nesse contexto, chama-se de “Conglomerado Petrobras” o conjunto formado pela Petrobras e suas subsidiárias (assim entendidas como as empresas estatais cuja maioria das ações com direito a voto pertença direta ou indiretamente à Petrobras) sediadas no país.

Dentre as determinações que a referida legislação implementou, consta que as empresas estatais constituam Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do seu Conselho de Administração, se houver, ou para assim atuar para o Conselho de Administração de sua controladora, no caso de inexistência do referido órgão e prevê a possibilidade de compartilhamento de custos e estruturas da controladora pelas controladas.

Durante os meses de julho, agosto e setembro de 2018, o CAE da Petrobras atuou como Comitê de Auditoria das sociedades do Conglomerado Petrobras até que fossem providenciadas as medidas necessárias para a implantação de comitês similares em algumas dessas sociedades (denominados de CAEs Locais) e também do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras, o que se concretizou com a Assembleia Geral de Acionistas realizada em 04 de outubro de 2018.

Em reunião de 26 de junho de 2018 do Conselho de Administração da Petrobras, foi aprovada a criação do CAE Conglomerado para atendimento às seguintes sociedades controladas que não possuem CAE Local: (i) 5283 Participações S.A.; (ii) Baixada Santista Energia S.A. – BSE; (iii) Breitener Energética S.A.; (iv) Breitener Tambaqui S.A.; (v) Breitener Jaraqui S.A.; (vi) Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-PETRO; (vii) Liquegás Distribuidora S.A. – LIQUIGÁS; (viii) Petrobras Logística de Gás S.A. - LOGIGÁS; (ix) Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.; (x) Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO; (xi) Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG; (xii) Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN; (xiii) Termomacaé Comercializadora de Energia S.A. – TMC; (xiv) Termomacaé S.A.; (xv) Araucária Nitrogenados S.A. – ANSA; (xvi) PDET Offshore S.A.; (xvii) Termobahia S.A., e (xviii) Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG (“Sociedades do Conglomerado Petrobras”, doravante).

A Petrobras Distribuidora S.A., a Stratura Asfaltos S.A., a Petrobras Gás S.A. - GASPETRO, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GásBrasiliano, a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG e a Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO passaram a contar com CAEs próprios (CAEs Locais).

Em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de dezembro de 2018 ocorreu a incorporação da subsidiária integral PDET Offshore S.A. (“PDET”) pela Petrobras.

Além do compartilhamento do Comitê de Auditoria, algumas Sociedades do Conglomerado optaram por compartilhar estruturas de Auditoria Interna, Conformidade e Riscos com a Petrobras. O quadro abaixo demonstra os compartilhamentos realizados:

Conglomerado Petrobras Sob Supervisão do CAECO	5283 Participações																	
	Araucária Nitrogenados	BSE	BREITENER Energética	BREITENER Jaraqui	BREITENER Tambaqui	E-PETRO	LIQUIGÁS	LOGIGÁS	Mangue Seco 2	PBIO	PB-LOG	PBEN	TAG	PDET (*)	Termobahia	Termomacacé Comercializadora - TMC	Termomacacé	
AUDITORIA INTERNA	PB	PB	PB	PB	PB	PB	PB	N/C	N/C	PB	N/C	N/C	PB	N/C	-	PB	PB	PB
CONFORMIDADE	PB	N/C	PB	N/C	N/C	N/C	PB	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	PB	N/C	-	PB	PB	PB
RISCOS	PB	-	PB	PB	PB	PB	PB	N/C	N/C	PB	PB	PB	PB	N/C	-	-	PB	PB

PB – Atividade será conduzida por estrutura da Petrobras

N/C – Não compartilha

\* Incorporada pela Petrobras em dez/2018.

## 2. Atribuições e Responsabilidades

### 2.1 Administração das Sociedades

A Administração de cada Sociedade é responsável: (i) pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações financeiras, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, dos atos normativos pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no que for aplicável, (ii) por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e (iii) pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco, garantindo o alinhamento com as orientações emitidas pela Petrobras.

### 2.2 Auditorias Internas

As Auditorias Internas são supervisionadas tecnicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado e respondem pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e às estratégias das Sociedades do Conglomerado.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuem estrutura própria de Auditoria Interna: LIQUIGÁS, LOGIGÁS, PBIO, PB-LOG e TAG. Vide o quadro apresentado no item 1.1. Histórico de Criação do Comitê. Para as demais sociedades, a Auditoria Interna da Petrobras prestará os serviços, a partir de 2019.

### ***2.3 Auditorias Independentes***

As Auditorias independentes são responsáveis pelos planejamentos e conduções das auditorias das demonstrações financeiras anuais publicadas e pelas revisões das informações trimestrais (ITRs) divulgadas no *site* da Petrobras e/ou da própria Sociedade, quando houver, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam as suas opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC, além da aderência às normas da CVM e aos preceitos da legislação societária brasileira.

A *PricewaterhouseCoopers* é a responsável pela auditoria independente da Eólica Manguê Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e a KPMG Auditores Independentes é responsável pelas auditorias independentes das demais Sociedades do Conglomerado.

### ***2.4 Governança, Conformidade e Apuração de Denúncias***

A Diretoria de Governança e Conformidade ("DGC") da Petrobras foi implantada no início de 2015, com a missão de assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. A estrutura da DGC é atualmente composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gerência Executiva de Governança, Gerência Executiva de Conformidade e Gerência Geral de Apuração de Denúncias.

A Gerência Executiva de Governança visa assegurar o cumprimento dos modelos de governança corporativa e de governança societária do Sistema Petrobras, bem como garantir a gestão do processo decisório da Petrobras e do planejamento, avaliação de desempenho e otimização societária das sociedades do Sistema Petrobras. Entende-se por "Sistema Petrobras", a própria Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme quadro societário vigente.

A Gerência Executiva de Conformidade tem a atribuição de planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de controles internos, conformidade e redução de riscos de fraude e de corrupção, reportando à Alta Administração as ações e os resultados de conformidade em todo o Sistema Petrobras.

A elaboração de estratégias de tratamento e apuração das denúncias relacionadas à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro, garantindo a aplicação de sanções disciplinares, a utilização de metodologia única e a efetividade das apurações em todas as empresas do Sistema Petrobras, assessorando a Alta Administração e os Diretores das Subsidiárias e Controladas na gestão da detecção dos desvios de conformidade é atribuição da Gerência Geral de Apuração de Denúncias.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuem estrutura própria para atender os requisitos de Governança, Conformidade e Apuração de Denúncia: ANSA, Breitener Energética S.A., Breitener Tambaqui S.A., Breitener Jaraqui S.A., Eólica Manguê Seco 2, LIQUIGÁS, LOGIGÁS, PBIO, PB-LOG e TAG). Vide o quadro apresentado no item 1.1. Histórico de Criação do Comitê. Para as demais sociedades, as Gerências Executivas de Governança e de Conformidade e a Gerência Geral de Apuração de Denúncias da Petrobras prestarão os serviços nestas áreas.

## ***2.5 Gestão e Monitoramento de Riscos***

A Gerência Executiva de Riscos Empresariais, vinculada à Diretoria de Estratégia, Organização e Sistema de Gestão, é a responsável por fortalecer a visão integrada dos riscos empresariais do Sistema Petrobras, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão de riscos relevantes, em articulação com as diversas áreas e sociedades do Sistema Petrobras.

As seguintes sociedades do Conglomerado Petrobras possuem estrutura própria de gestão de riscos: LIQUIGÁS, LOGIGÁS e TAG. Vide o quadro apresentado no item 1.1. Histórico de Criação do Comitê. Para as demais sociedades, a Gerência Executiva de Riscos Empresariais da Petrobras prestará os serviços.

## ***2.6 Ouvidoria e Canal de Denúncias***

A Ouvidoria-Geral está vinculada ao Conselho de Administração da Petrobras e presta contas de suas atividades através do Comitê, resguardando a confidencialidade necessária à proteção de seus demandantes.

A Ouvidoria-Geral é responsável por assegurar ao público de interesse, interno ou externo, um canal de relacionamento permanente e independente para o recebimento e o tratamento de denúncias, inclusive as de caráter anônimo, reclamações, solicitações de informação, pedidos, sugestões, elogios e/ou opiniões.

Atualmente, das dezessete Sociedades do Conglomerado Petrobras somente a Eólica Manguê Seco 2 não se vale do Canal de Denúncia da Petrobras.

## ***2.7 Transações com Partes Relacionadas***

Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado avaliar e monitorar, juntamente com as Administrações e as Auditorias Internas respectivas, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pelas Sociedades do Conglomerado.

## **3. Resumo das atividades em 2018/2019**

No período de 8 de outubro de 2018 (primeira reunião ordinária) a 19 de março de 2019, o CAE Conglomerado realizou 13 reuniões, que contemplaram 97 pautas, envolvendo os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Diretores Executivos, os Auditores Internos e os Auditores Independentes das Sociedades, assim como os Gerentes Executivos da Petrobras das unidades de Governança, Conformidade, Riscos, Contabilidade e Tributário, o Ouvidor-Geral e Advogados Internos e Externos.

Nessas reuniões foram abordados assuntos relacionados ao exercício das funções deste Comitê, envolvendo as Sociedades do Conglomerado, que podem ser assim segregados:

### ***3.1 Auditoria Independente***

Foram apreciados os seguintes assuntos: (i) os planejamentos e as execuções dos trabalhos de auditorias das demonstrações financeiras trimestrais e anual do exercício social de 2018 das Sociedades do Conglomerado, (ii) conhecer as naturezas, épocas e extensões dos principais procedimentos de auditoria selecionados e as materialidades adotadas, (iii) as análises de riscos de auditorias por eles efetuadas, (iv) as deficiências significativas identificadas nas avaliações dos

riscos dos controles internos, (v) os pontos de atenção identificados e (vi) as conclusões dos seus exames de auditorias.

Em particular, foram discutidos com a KPMG os termos que levaram à emissão de relatório com ressalvas às Demonstrações Financeiras da BSE dos exercícios encerrados em 2017 e 2018, pelos efeitos de determinadas parcelas de receitas em 2017 referentes à competência de exercício anterior na (i) rubrica de “Outras receitas líquidas” e (ii) rubrica de receita de arrendamento, e pelo reconhecimento em 2018 de despesa de “Imposto de renda e contribuição social” de competência do exercício findo em 31 de dezembro de 2016”.

Também foram obtidas informações para assegurar as independências dos auditores e as inexistências de conflitos de interesses em outros trabalhos que não os de auditorias das demonstrações financeiras.

### ***3.2 Contabilidade e Tributário***

Foram apreciadas pautas tendo como objeto as demonstrações financeiras trimestrais e anual do exercício social de 2018 das Sociedades do Conglomerado, abordando as principais práticas contábeis adotadas, as estimativas contábeis efetuadas, bem como as apresentações das situações patrimoniais e financeiras, dos resultados financeiros, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados e das notas explicativas às demonstrações financeiras. Essas pautas envolveram, além da Contabilidade e Tributário e das Auditorias Independentes, também as seguintes áreas (específicas das Sociedades ou da Petrobras): Jurídico, Conformidade (Controles Internos) e Auditoria Interna.

Além disso foram debatidos e analisados os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e subsequentes, das alterações decorrentes dos novos pronunciamentos do IASB e IFRIC, particularmente IFRS 16 – Arrendamentos Mercantis (adoção a partir de 1º de janeiro de 2019).

### ***3.3 Auditoria Interna***

As Auditorias Internas da LIQUIGÁS, LOGIGÁS, P BIO, PB-LOG e TAG apresentaram os relatórios de atividades do 4º trimestre de 2018 e os relatórios anuais dos trabalhos da Auditoria Interna (RAINT), bem como, os Planos de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 em cada uma dessas Sociedades.

Nas Sociedades do Conglomerado Petrobras que compartilham da estrutura de Auditoria Interna da Petrobras, não há atividades a serem reportadas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, uma vez que os trabalhos serão desenvolvidos a partir do exercício 2019, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Petrobras, aprovado pelo Comitê.

### ***3.4 Governança, Conformidade e Apuração de Denúncias***

Foram apresentados os Relatórios de Atividades de Governança e *Compliance* relativos ao quarto trimestre de 2018, tanto pelas sociedades do Conglomerado Petrobras que possuem estrutura própria, quanto pela unidade de Governança e Conformidade da Petrobras para aquelas que compartilham dessa estrutura. A unidade de Apuração de Denúncias da Petrobras também apresentou a distribuição de denúncias por sociedades contempladas no escopo de atuação do Comitê.

### ***3.5 Ouvidoria-Geral e Canal de Denúncias***

Foram apresentados o Relato Integrado da Ouvidoria Geral de denúncias de fraude e corrupção do quarto trimestre de 2018 e o Plano Anual da Ouvidoria Geral para as sociedades do Conglomerado Petrobras.

### ***3.6 Demais Atividades***

Dentre outras atividades do CAE Conglomerado, foram também apreciados os seguintes assuntos envolvendo as Sociedades do Conglomerado: (i) implementação das exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016; (ii) Relatório de Transações com Partes Relacionadas relativas ao 4º Trimestre de 2018; (iii) parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social; (iv) acompanhamento dos trabalhos de gestão de riscos; e (v) acompanhamento do andamento da implementação dos requisitos do acordo celebrado com autoridades Norte Americanas.

## **4. Comunicações do CAE Conglomerado ao Conselho de Administração da Petrobras, ao CAE da Petrobras, aos Conselhos de Administração e às Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado**

O CAE Conglomerado reporta mensalmente os assuntos tratados em suas reuniões, bem como, suas manifestações, ao Conselho de Administração da Petrobras e reúne-se, no mínimo, trimestralmente com o CAE da Petrobras.

Adicionalmente, o CAE Conglomerado emite manifestações específicas aos Conselhos de Administração das Sociedades do Conglomerado, ou órgãos equivalentes, sobre os assuntos submetidos para a sua apreciação, além de apresentar o relatório resumido e detalhado das suas atividades anuais, sendo o Resumo do Relatório Anual de Atividades único e divulgado no endereço eletrônico da Petrobras e o Parecer do Comitê divulgado em conjunto com as demonstrações financeiras anuais das Sociedades do Conglomerado.

Os membros da Diretoria das Sociedades do Conglomerado são convidados a participar das reuniões do CAE Conglomerado que envolvam temas a eles afetos ou assuntos por eles submetidos para apreciação do Comitê e indicam, conforme o caso, a participação dos gestores das áreas responsáveis pelas matérias a serem tratadas. Os gestores designados pela Petrobras como responsáveis pelo relacionamento com essas sociedades também são convidados a participar de todas as reuniões do Comitê.

Outrossim, os membros do CAE Conglomerado Petrobras, incentivam que as Administrações das Sociedades do Conglomerado (Conselheiros de Administração, Diretores Executivos ou órgãos equivalentes), inseridas no escopo de atuação deste Comitê, implementem as manifestações por eles emitidas ao longo das reuniões realizadas, em especial, no tocante às oportunidades de melhorias vislumbradas nos processos que envolvem transações com partes relacionadas, gestão de riscos e aprimoramento contínuo das estruturas e processos de Auditoria Interna, Governança Corporativa e Societária e Conformidade.

## 5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas das Sociedades do Conglomerado

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, concluíram que:

- (i) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- (ii) as Auditorias Internas da TAG, Liquigás, Logigás, PBIO e PB-LOG, assim como a Auditoria Interna da Petrobras que atende as demais empresas do Conglomerado, possuem orçamentos financeiros compatíveis com as suas estruturas organizacionais, permitindo desempenhos satisfatórios de suas funções, com atuações independentes.
- (iii) as Auditorias Independentes são efetivas e não foram reportadas ocorrências que pudessem comprometer suas independências;
- (iv) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração das Sociedades do Conglomerado; e
- (v) os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros são razoáveis e alinhados às melhores práticas de mercado.

Neste contexto, após procederem aos exames e as análises das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2018”) e dos Relatórios dos Auditores Independentes, emitidos (i) com opinião sem ressalvas pela *PricewaterhouseCoopers*, para a Eólica Mangue Seco 2 e pela KPMG Auditores Independentes para as demais Sociedades do Conglomerado Petrobras sob supervisão deste Comitê e (ii) com opinião com ressalvas para as Demonstrações Financeiras da Baixada Santista Energia S.A. (vide item 3.1. anterior), os membros do Comitê recomendam a aprovação de tais demonstrações financeiras ao órgão societário competente em cada uma dessas Sociedades.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2019.

---

**Jerônimo Antunes**

Conselheiro de Administração Independente da Petrobras  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras  
Especialista Financeiro e de Contabilidade Societária

---

**Durval José Soledade Santos**

Membro externo do Comitê de Auditoria  
Estatutário do Conglomerado Petrobras

---

**Francisco Vidal Luna**

Membro externo do Comitê de Auditoria  
Estatutário do Conglomerado Petrobras